



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

**EDITAL n. 26**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC, do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo discente do CURSO DE MESTRADO EM ARTES CÊNICAS (Processo No. 23102.007718/2013-15), de acordo com a Resolução UNIRIO No. 2.968, de 11 de dezembro de 2008, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas, a Resolução UNIRIO No. 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação No. 07/2008, do Ministério Público Federal; o Ofício Circular No. 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, o Decreto No. 6.932, de 11 de agosto de 2009, o Decreto No. 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU Nº 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até **15 (quinze) vagas** por ordem de classificação dos aprovados.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS VAGAS**

1 - O total de vagas oferecidas é em número de **15 (quinze)**, abrangendo as linhas de pesquisa do Curso e conforme a disponibilidade de vagas por orientador – para os candidatos classificados, em ordem decrescente, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete.

2- É reservada aos portadores de deficiência **1 (uma) vaga** em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

3-Somente serão consideradas como pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias constantes do art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS INSCRIÇÕES**

1- As inscrições poderão ser realizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC ou pelo correio, via SEDEX, no seguinte endereço: Secretaria da Pós-Graduação em Artes Cênicas – PPGAC do Centro de Letras e Artes, localizada no andar térreo da Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro, CEP 22.290-240. As inscrições realizadas pelo correio devem ser encaminhadas, via SEDEX, em correspondência datada até o **último dia de inscrição**;

2- As inscrições – realizadas na Secretaria do PPGAC – UNIRIO – ocorrerão de **24 de fevereiro de 2014 a 12 de março de 2014**, entre dez e quinze horas;

3-O candidato com deficiência deverá entregar ou enviar SEDEX, postado até o último dia de inscrição, ao endereço descrito no item 1 da cláusula segunda, o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) indicando a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, a provável causa da deficiência, bem como ao enquadramento previsto no artigo 4º do Decreto Federal nº. 3.298 de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

4- Se o candidato não cumprir o disposto no item 3 da cláusula segunda, este perderá o direito de concorrer às vagas reservadas para os candidatos com deficiência, sem prejuízo da instauração de inquérito policial federal por delito de falsidade ideológica contra a União Federal (art. 299 do Código Penal), caso comprovado que o candidato tenha agido dolosamente para fraudar o certame;

5- Não serão aceitas inscrições requeridas ou postadas fora do prazo;

6- A ficha de inscrição deverá ser devidamente preenchida e assinada pelos candidatos com os dados solicitados, inclusive com a indicação de língua estrangeira, inglês, francês ou espanhol, para fim de realização de exame de compreensão em língua estrangeira ou de língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro) conforme modelo (**Anexo 1**);

7- No ato da inscrição, o candidato receberá seu número de inscrição. Os candidatos que enviarem a inscrição pelo correio receberão seu número de inscrição por correio eletrônico (e-mail), e deverão confirmar recebimento;

8- A homologação das inscrições com os números de inscrição dos candidatos indicando “Deferimento”, “Deferimento com pendências” ou “Indeferimento” estará disponível no site: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac> e na Secretaria do PPGAC a partir do dia **19 de março de 2014**, às 15:00 horas;

9- Os documentos serão analisados pela Comissão de Homologação de Inscrição, que será divulgada no primeiro dia das inscrições;

10- No caso de “deferimento com pendências”, o candidato será notificado por e-mail, ao final da seleção, contra confirmação de recebimento, e deverá sanar a pendência no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado;

11- No caso de “indeferimento” de inscrições, caberá recurso à Comissão de Avaliação de Recursos. A interposição de recurso, que deverá ser justificada pelo candidato com um pequeno texto argumentativo, deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos para o e-mail: [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com) contra confirmação de recebimento, ou, entregue pessoalmente na Secretaria do PPGAC, de **19 de março de 2014 a 26 de março de 2014**, até as 15:00h. O texto do recurso, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição;

12- A decisão do recurso será divulgada na secretaria do PPGAC e enviada ao e-mail do candidato, contra confirmação de recebimento, no dia **31 de março de 2014**, a partir das 16:00h.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO**

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**  
**CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original; § 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

**Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:**

1. A ficha de inscrição, conforme o modelo (**Anexo 1**), deverá ser preenchida e assinada pelo candidato, onde estará indicada, inclusive, a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol) ou a prova de língua portuguesa (no caso de candidato estrangeiro);
2. Cópia autenticada do Diploma ou Certificado de conclusão de curso superior regular e reconhecido ou revalidado por instituição de ensino pública, se realizado no exterior;
3. Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso superior regular e reconhecido, se o candidato for estrangeiro deverá ser apresentado em tradução juramentada;
4. Cópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (para estrangeiros);
5. Cópia autenticada do CPF;
6. Cópia autenticada do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);
7. Cópia autenticada da certidão de nascimento ou casamento;
8. Cópia autenticada do certificado de reservista;
9. Duas fotografias 3x4 recentes;
10. Cinco cópias do **CURRICULUM VITAE**, que deverá ser impresso pela Plataforma Lattes, do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)).
11. Cinco cópias do pré-projeto de dissertação.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PRÉ-PROJETO DE DISSERTAÇÃO**

O Candidato deverá apresentar o pré-projeto de dissertação em cinco vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento entre linhas duplo, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo a cada via do Pré-projeto. O Pré-projeto deverá ser elaborado segundo as regras do **Anexo 2** deste Edital e deverá conter o nome do candidato. O pré-projeto será identificado pelo número de inscrição.

**CLÁUSULA QUINTA – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

A seleção dos candidatos será feita em quatro etapas, 1 (uma) análise de documentos, 3 (três) de realização de provas, desenvolvidas na seguinte ordem:

**PRIMEIRA ETAPA**

**Análise de documentos e homologação das inscrições**

Será feita a conferência dos documentos pela Comissão de Homologação de Inscrição, conforme especificado nas cláusulas segunda e terceira.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

**Data e horário do resultado da primeira etapa**

A divulgação dos resultados da homologação das inscrições, ocorrerá no dia **19 de março de 2014**, a partir das 15:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e pelo site do PPGAC, <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>.

**Prazo para recurso**

**De 19 de março de 2014 a 26 de março de 2014.** A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: [cla-ppgac@unirio.br](mailto:cla-ppgac@unirio.br) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15:00h do dia 26 de março de 2014**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

**Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **31 de março de 2014** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

**SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA)**

**Prova escrita**

- 1- O exame será realizado no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova;
- 2- A prova escrita será realizada **no dia 10 de abril de 2014, às 10h**;
- 3- A prova escrita de conhecimento será composta por duas ou mais questões dissertativas, elaboradas pela Comissão Examinadora, com base na bibliografia indicada;
- 4- A prova escrita será avaliada conforme os seguintes critérios: conhecimento demonstrado em relação aos temas e as questões propostas na prova, articulação com a bibliografia indicada (**ANEXO 3**); capacidade de argumentação; organização de idéias e correção no uso da língua portuguesa;
- 6- Nesta etapa não haverá consulta a textos durante a prova. A prova terá duração de três horas;
- 7- O resultado da prova escrita será divulgado em **17 de abril de 2014** a partir das 15:00h na secretaria e no site da PPGAC;
- 8- Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

**Prazo para recurso**

**De 17 de abril de 2014 a 23 de abril de 2014.** A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15:00h do dia 23 de abril de 2014**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

**Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **30 de abril de 2014** a partir das 10:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

**TERCEIRA ETAPA (ELIMINATÓRIA):**

**Avaliação do Pré-Projeto Escrito e Prova Oral**

1. A terceira etapa será composta de duas partes:

**1ª) Avaliação do Pré-projeto Escrito (Pontuação máxima de cinco pontos):**

Serão consideradas: a adequação ao modelo fornecido, a relevância da proposta de pesquisa, a capacidade de formulação do objeto de estudo e de redação do pré-projeto como um todo.

**2ª) Prova Oral** feita ao candidato pelos membros da Comissão Examinadora sobre questões relativas ao pré-projeto apresentado. Durante a argüição oral em sessões públicas e gravadas pelo PPGAC (e pelo candidato caso deseje), com duração de aproximadamente 20 (vinte) minutos, o candidato deverá realizar a defesa de seu pré-projeto (**Pontuação máxima de cinco pontos**):

Será avaliada a capacidade de expor questões pontuais relativas ao seu pré-projeto, elaboradas e apresentadas pela Comissão Examinadora.

2. As provas orais serão realizadas de **05 de maio de 2014 a 07 de maio de 2014**, a partir das 9h, no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Secretaria do PPGAC no dia da prova. A seqüência das provas seguirá a ordem de inscrição dos candidatos e será divulgada no **dia 30 de abril de 2014, às 16h**, na Secretaria e no site do PPGAC.

3. O resultado final desta etapa será divulgado em **08 de maio de 2014**, a partir das 16:00h na secretaria do PPGAC e no site do PPGAC.

4. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a sete.

**Prazo para recurso**

**De 08 de maio de 2014 a 15 de maio de 2014.** A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: [clappgac@gmail.com](mailto:clappgac@gmail.com) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação/PPGAC-UNIRIO **até às 15:00h do dia 15 de maio de 2014**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

**Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **19 de maio de 2014** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

**QUARTA ETAPA (ELIMINATÓRIA)**

**Prova de compreensão de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros**

1. Os exames serão realizados no seguinte endereço: Escola de Teatro, situada na Avenida Pasteur nº 436, fundos, Urca, Rio de Janeiro/RJ, em sala a ser divulgada pela Coordenação do PPGAC no dia da prova;
2. As provas serão realizadas **no dia 20 de maio de 2014**, às 10h;
3. A quarta etapa será composta de uma prova de compreensão de leitura em língua estrangeira. Os candidatos estrangeiros, nesta etapa, deverão realizar uma prova de língua portuguesa;
4. Nesta etapa o candidato, sem consulta a dicionário, deverá ser capaz de responder em português, a questões de compreensão de texto apresentado na língua estrangeira escolhida no momento da inscrição. Os candidatos estrangeiros deverão responder em português, a questões de compreensão do texto apresentado;
5. As provas de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros terão a duração de duas horas;
6. Para ser aprovado nesta etapa o candidato deve obter nota igual ou superior a cinco;
7. O resultado da quarta etapa será divulgado em **23 de maio de 2014**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

**CLÁUSULA SEXTA – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E APROVAÇÃO**

**Da Classificação:**

1. A segunda etapa (eliminatória) terá peso cinco e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
2. A terceira etapa (eliminatória) terá peso quatro e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a sete;
3. A quarta etapa (eliminatória) terá peso um; e serão eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a cinco;
4. A classificação final resultará da média ponderada das notas obtidas nas três etapas dos Exames de Seleção, cuja avaliação tenha sido representada por notas de sete a dez para a segunda e terceira etapas, e notas de cinco a dez para a quarta etapa.
5. A média final (**MF**) será calculada da seguinte maneira:

$$\text{MF} = (\text{NOTA DA SEGUNDA ETAPA} \times 5 + \text{NOTA DA TERCEIRA ETAPA} \times 4 + \text{NOTA DA QUARTA ETAPA} \times 1) / 10$$

**Da Aprovação:**

Serão aprovados neste processo seletivo os candidatos cuja média final (**MF**) for igual ou superior a sete. A lista com os candidatos aprovados e classificados será divulgada em **23 de maio de 2014**, a partir das 16:00h na secretaria e no site do PPGAC.

Serão oferecidas até 15 (quinze) vagas para candidatos classificados, em ordem decrescentes, desde que tenham alcançado pontuação final igual ou superior a sete.

**Do Desempate:**

No caso de empate na média final, o critério de desempate será a idade, ficando melhor classificado o candidato de idade mais elevada.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

**Prazo para recurso**

De **23 de maio de 2014 a 30 de maio de 2014**. A solicitação deverá ser feita ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos e enviada para o e-mail: [cla-ppgac@unirio.br](mailto:cla-ppgac@unirio.br) ou entregue na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO **até às 15:00h do dia 30 de maio de 2014**. O texto do recurso, em que o candidato apresentará as razões pelas quais recorre, deverá ser encaminhado em documento anexo à mensagem eletrônica, digitado em Word e identificado, apenas, pelo número de inscrição. Caso o candidato entregue pessoalmente o recurso na secretaria, o documento deverá ser identificado no cabeçalho apenas com seu número de inscrição. Não serão avaliados recursos com identificação nominal do candidato.

**Divulgação da decisão do recurso**

A decisão dos recursos será divulgada no dia **03 de junho de 2014** a partir das 16:00h na Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO e por correio eletrônico (e-mail).

**Divulgação do resultado final**

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **03 de junho de 2014**, a partir das 16:00h na secretaria e no site da UNIRIO

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADES	DATAS
Divulgação do Edital	07/02/2014 (sexta-feira)
Inscrições	24/02/2014 (segunda-feira) a 12/03/2014 (quarta-feira), na secretaria do PPGAC, de 10:00h às 15:00h
<b>1a etapa – Análise de documentos e homologação das inscrições</b>	
Divulgação resultado 1a etapa	19/03/2014 (quarta-feira), a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de recursos	19/03/2014 (quarta-feira) a 26/03/2014 (quarta-feira), até às 15:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: <a href="mailto:clappgac@gmail.com">clappgac@gmail.com</a>
Divulgação da decisão dos recursos	31/03/2014 (segunda-feira), a partir das 16:00h, na secretaria do PPGAC e por e-mail)

<b>2a etapa – Eliminatória - Prova escrita</b>	
Prova escrita	10/04/2014 (quinta-feira), às 10h
Divulgação do resultado da prova escrita	17/04/2014 (segunda-feira), a partir das 15:00h na secretaria e no site do PPGAC
Período para encaminhamento de recursos	17/04/2014 (quinta-feira) a 23/04/2014 (quarta-feira) até às 10:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: <a href="mailto:clappgac@gmail.com">clappgac@gmail.com</a>
Divulgação da decisão dos recursos	30/04/2014 (quarta-feira), a partir das 10:00h, na Secretaria e no site do PPGAC



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

<b>3a etapa – Eliminatória - Prova composta de duas partes: avaliação de Pré-projeto e defesa oral</b>	
Divulgação da sequência das provas orais	30/04/2014 (quarta-feira) às 16:00h
Prova oral	05/05/2014 (segunda-feira) a 07/05/2014 (quarta-feira)
Divulgação do resultado da 3a etapa	08/05/2014 (quinta-feira, a partir das 16:00h, na secretaria e no site do PPGAC)
Período para encaminhamento de recursos	08/05/2014 (quinta-feira) a 15/05/2014(quinta-feira), até às 10:00h, na secretaria do PPGAC ou por e-mail: <a href="mailto:clappgac@gmail.com">clappgac@gmail.com</a>
Divulgação da decisão dos recursos	19/05/2014 (segunda-feira) a partir das 16:00h, na Secretaria e no site do PPGAC
<b>4a etapa – Eliminatória - Prova de língua estrangeira e prova de língua portuguesa para estrangeiros;</b>	
Prova de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros	20/05/2014 (terça-feira), às 10:00h
Divulgação do resultado da prova de língua estrangeira e de língua portuguesa para estrangeiros	23/05/2014 (sexta-feira), a partir das 16h na Secretaria e no site do PPGAC
<b>Classificação Final</b>	
<b>Aprovação e Classificação Final</b>	23/05/2014 (sexta-feira), a partir das 16h na Secretaria e no site do PPGAC
<b>Período para encaminhamento de recursos</b>	23/05/2014 (sexta-feira) a 30/05/2014 (sexta-feira), até as 15h na secretaria do PPGAC ou por e-mail: <a href="mailto:clappgac@gmail.com">clappgac@gmail.com</a> )
<b>Divulgação da decisão dos recursos</b>	03/06/2014 (terça-feira), a partir das 16:00h, na Secretaria do PPGAC e por e-mail)
<b>RESULTADO FINAL</b>	03/06/2014 (terça-feira) , a partir das 16:00h, na Secretaria e no site do PPGAC).

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA MATRÍCULA**

A matrícula dos alunos aprovados e classificados será realizada durante o mês de agosto de 2014, de acordo com o Calendário do PPGAC, em data a ser comunicada aos candidatos.

#### **CLÁUSULA NONA – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo terá validade de 1 (um) mês, a partir do último dia do período de matrícula a ser definido no Calendário do Programa para o ano de 2014. O período de matrícula será comunicado por e-mail aos novos mestrandos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1 - Não será divulgado resultado parcial ou final ou de recurso, por telefone;
- 2 - Os currículos e os documentos serão devolvidos pela Secretaria do Curso somente aos candidatos não aprovados em até 120 dias após a divulgação do resultado final. Após esse prazo serão descartados;
- 3 - As cópias dos documentos dos candidatos aprovados e classificados não serão devolvidas;
- 4 - Os candidatos serão identificados, para fins de avaliação, exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 5 - Os candidatos, nos atos de divulgação dos resultados parciais ou finais de provas e da decisão dos recursos, serão identificados exclusivamente por meio de seu número de inscrição;
- 6 - Os candidatos inscritos por correio postal receberão uma mensagem eletrônica – e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação /PPGAC-UNIRIO comunicando qual é o seu número de inscrição;





**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

- 7 - Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar previamente por escrito os apoios necessários para a realização das provas;
- 8 - Os novos mestrandos serão distribuídos pelas Linhas de Pesquisa do Programa (**Anexo 4**) buscando-se a compatibilização entre o pré-projeto apresentado, a adequação à linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas por orientador;
- 9 – A Comissão Examinadora será composta por um representante de cada linha de Pesquisa do PPGAC;
- 10 - As composições da Comissão de Homologação de Inscrições, da Comissão Examinadora e da Comissão de Avaliação de Recursos serão divulgadas no primeiro dia de inscrição;
- 11 – Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação dos Recursos;
- 12 - A Comissão Examinadora tem plenos poderes para interpretar e decidir sobre eventuais dúvidas que possam surgir em relação ao presente Edital, assim como sobre os casos omissos. Caso não se alcance uma solução, fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio sobre o presente edital;
- 13- Este Edital terá ampla divulgação a partir do **dia 07 de fevereiro de 2014**, no endereço eletrônico do PPGAC (<http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>).

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Zalinda Elisa Carneiro Cartaxo  
Coordenador do Mestrado Acadêmico em Artes Cênicas do PPGAC



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas

**ANEXO 1 – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA EXAME DE SELEÇÃO – MESTRADO**

<b>Linha de pesquisa</b>		Inscrição n. _____
<b>Título do Pré-Projeto</b>		
<b>Prova de compreensão de língua estrangeira/ português</b>	( ) Inglês ( ) Francês ( ) Espanhol ( ) Português (para estrangeiros)	

**1. Dados Pessoais:**

<b>Nome</b>						foto (recente)
<b>Nacionalidade</b>	<b>Estado Civil</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Local de Nascimento</b>		<b>Sexo</b>	
			<b>Cidade</b>	<b>Estado</b>		
<b>Identidade</b>	<b>CPF</b>	<b>Título de Eleitor</b>	<b>Zona</b>	<b>Seção</b>	<b>Certificado de Reservista</b>	
<b>Filiação</b>	<b>Pai</b>					
	<b>Mãe</b>					
<b>Endereço Residencial</b>					<b>Bairro</b>	
<b>Cidade</b>		<b>Estado</b>		<b>Cep</b>		
<b>Telefone</b>		<b>E-Mail</b>				
<b>Celular</b>		<b>Outro Telefone</b>				

**2. Dados Acadêmicos :**

<b>Graduação</b>	<b>Curso/Instituição</b>	<b>Período</b>	
		<b>Início</b>	<b>Término</b>

**3. Dados Profissionais (ocupação atual):**

<b>Instituição</b>		<b>Função</b>	
<b>Área de Atuação</b>		<b>Tempo</b>	

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos do Edital.

Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2014

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

**ANEXO 2**

O pré-projeto de dissertação deverá ser apresentado em três vias, digitado em corpo 12, letra Times New Roman, espaçamento entre linhas duplo, folha A4, contendo no mínimo cinco e no máximo dez laudas, excluída a bibliografia e os anexos. Toda a iconografia deve ser apresentada em anexo a cada via do pré-projeto. O Candidato deverá identificá-lo com seu nome.

**MODELO DE PRÉ-PROJETO**

- 1- FOLHA DE ROSTO na qual deverão estar indicados: título do pré-projeto e o nome do autor.
  
- 2- INTRODUÇÃO constituída da apresentação do tema a ser estudado. O candidato deverá apresentar, na Introdução, relações entre a sua pesquisa e as propostas gerais do PPGAC, especificando a Linha (ou Linhas) de Pesquisa mais apropriada ao tema do seu pré-projeto, justificando a sua escolha.
  
- 3- OBJETIVOS do projeto, formulados em itens, introduzidos por verbos no infinitivo ou por substantivo;
  
- 4- JUSTIFICATIVA que identifique a relevância da pesquisa, apontando as relações que ela pretende estabelecer;
  
- 5- METODOLOGIA constituída por texto que identifique os procedimentos, materiais e fontes de consulta a serem utilizados e descrição das etapas em que a pesquisa pretende ser desenvolvida;
  
- 6- BIBLIOGRAFIA mínima de 10 (dez) títulos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas

**ANEXO 3 – BIBLIOGRAFIA DO PROCESSO SELETIVO**

**Obrigatória para todos os candidatos**

1. SCHECHNER, Richard. *Performance e antropologia de Richard Schechner*. Seleção de ensaios organizada por Zeca Ligiero. Rio de Janeiro: Mauad X, 2012.
2. FERNANDES, Silvia. *Teatralidades contemporâneas*. São Paulo: Perspectiva, FAPESP, 2010.
3. FARIA, João Roberto (Org.). *História do teatro brasileiro: das origens ao teatro profissional da primeira metade do século XX*. São Paulo: Perspectiva, 2012.

**Linhas de Pesquisa**

- . ESTUDOS DE PERFORMANCE, DISCURSOS DO CORPO E DA IMAGEM – PCI
- . PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA – PMC

- ARAÚJO, Antônio. *A gênese da Vertigem: O Processo de Criação de O Paraíso Perdido*. São Paulo: Perspectiva; FAPESP; 2011.

- . HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO – HHT
- . POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL – PCT

- SARAZAC, Jean-Pierre. *Sobre a fábula e o desvio*. Org. e trad. Fátima Saadi. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2013.

- WILLIAMS, Raymond. *Drama em cena*. SP: Cosac & Naify, 2010.

- . PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS – PFE

- DESGRANGES, Flávio. *Pedagogia do teatro: provocação e dialogismo*. São Paulo: Hucitec, 2006.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO  
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES CÊNICAS – PPGAC**

**PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2014 – Mestrado em Artes Cênicas**

**ANEXO 4 – DA ESTRUTURA ACADÊMICA DO PPGAC**

**DAS LINHAS DE PESQUISA**

O PPGAC se estrutura por Linhas de Pesquisa, sem articulação em áreas de concentração, garantindo a flexibilização da delimitação dos campos de interesses de pesquisa, evitando a manutenção de campos separados de atuação na pesquisa em Artes Cênicas. É composto pelas seguintes linhas:

**HHT – HISTÓRIA E HISTORIOGRAFIA DO TEATRO**

A linha de pesquisa História e historiografia do teatro integra pesquisadores dedicados às questões tradicionais da História e da Historiografia do Teatro, bem como às indagações recentes formuladas pela História Nova, tanto no que se refere aos estudos de Teatro Brasileiro como de Teatro Universal; os trabalhos norteiam-se em princípio pela busca da percepção do teatro e do palco no tempo, seja sob um recorte diacrônico, seja sincrônico, vinculando-se ao conceito de Teatralogia, à busca da compreensão de modos de produção teatral e da percepção das diferentes instâncias do fazer teatral, à análise crítica das exigências próprias à cena e ao estudo das especialidades, personalidades, instituições e práticas artísticas, sociais, políticas e econômicas vitais para a produção da arte.

**PCI – ESTUDOS DA PERFORMANCE E DISCURSOS DO CORPO E DA IMAGEM**

A linha de pesquisa Performance, corpo e imagem integra os pesquisadores que se interessam por temas pertinentes tanto às questões tradicionais da filosofia da arte e da estética quanto aos emergentes campos dos estudos culturais e da performance, nos quais se destacam discussões sobre o corpo como catalizador da cena, seja no teatro, na dança ou no ritual, bem como sobre a presença das imagens na cultura contemporânea, com um enfoque especial na fotografia, cinema e tecnologias digitais.

**PCT – POÉTICAS DA CENA E DO TEXTO TEATRAL**

A linha de pesquisa Poéticas da cena e do texto teatral integra pesquisadores que se interessam pelos estudos comparados analítico-crítico-conceituais desenvolvidos a partir dos diversos sentidos contidos no conceito de dramaturgia, desde seu entendimento como arte de construção formal e ideológica da obra até a arte de constituição da especificidade do texto cênico, tanto dramático quanto não dramático, abordando questões relativas a processos de transposição de discursos de linguagens não teatrais, como da linguagem literária, ensaística, cinematográfica, e outras, para o discurso teatral.

**PFE – PROCESSOS FORMATIVOS E EDUCACIONAIS**

A Linha de Pesquisa Processos Formativos e Educacionais integra pesquisadores que investigam diferentes concepções, procedimentos e metodologias relacionados ao artista cênico, com enfoque especial na prática laboratorial como lugar privilegiado de análise e ainda as artes cênicas nas suas relações com os saberes, processos e práticas da Educação em contextos formais e informais de ensino.

**PMC – PROCESSOS E MÉTODOS DA CRIAÇÃO CÊNICA**

A linha de pesquisa Processos e métodos de construção cênica integra pesquisadores que se interessam pelo processo de criação teatral com ênfase na prática cênica e seus desdobramentos teóricos, a fim de gerar conhecimentos e novas experimentações relativas ao campo da encenação, da atuação, de pesquisas ligadas à espacialidade, à arquitetura teatral, à cenografia, adereços, figuras animadas, iluminação, indumentária, tendo como suporte metodológico a cena teatral baseada na idéia de pluralidade signífica.

**Na página virtual do PPGAC estão disponíveis os projetos de pesquisa associados as linhas de pesquisa e há um link para o currículo lattes de cada professor: <http://www2.unirio.br/unirio/cla/ppgcla/ppgac>**